



LIDO
05.04.17



INDICAÇÃO Nº

(INDICAÇÃO DO DEPUTADO DISTRITAL – PSB)

IND 9821/2017

~~LIDO~~

Em: _____

~~Secretaria Legislativa~~

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, NO SENTIDO DE VIABILIZAR, COM URGÊNCIA, O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO AOS MORADORES DO SETOR CAFÉ SEM TROCO DF 130, KM 33 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ - RA VII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, sugerimos ao Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB no sentido de viabilizar, com urgência, o fornecimento de água potável e esgoto aos moradores do setor Café sem Troco – DF 130, km 33, região administrativa do Paranoá RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor de Registro Legislativo
Ind. nº 9821 2017
Folha Nº 01 P

Entre os muitos setores da Região Administrativa do Paranoá, está o Café sem Troco.

A comunidade requereu ao meu gabinete que intervisse, no sentido de garantir a prestação de serviços públicos de saneamento básico para os moradores daquela localidade, alegando os riscos à saúde a que estão expostos; e como é de conhecimento de Vossa Senhoria, a competência legal para solucionar o problema em comento é privativa dessa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

Em face do exposto, considerando que cerca de 12 mil (doze mil) famílias residem na localidade em apreço há vários anos, solicito a Vossa Senhoria que sejam adotadas providências, com a brevidade que

Shayara 7/15/17





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



o caso requer, os atos necessários ao fornecimento de água potável e esgoto aos moradores da referida localidade.

Solicito ainda que seja encaminhada técnicos da CAESB para realizar testes na água, haja vista que de acordo com relatos dos moradores é imprópria para o consumo.

Urge, porém, a resolução desta questão para a qual peço a aprovação.

Sala das Sessões em,

Deputado Distrital **JUAREZÃO**

PSB

Setor de Protocolo Legislativo
Ind 9821 2017
Folha N 02 P



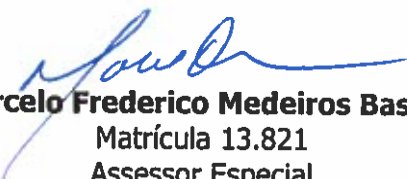
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 6 de abril de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Ind N: 9821 / 2017
Folha N: 03